

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº. 110/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO CURRICULAR (EDITAL N.090/2021)

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES, torna público a Retificação do Resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular (Edital n.090/2021), referente ao Processo Seletivo Simplificado para Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de **DIREITO (CIVIL/AMBIENTAL)**.

I DA RETIFICAÇÃO

1.1 **RETIFICA** o Quadro de Resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular do Edital n.090/2021.

Onde se lê:

CANDIDATO	ANÁLISE DOCUMENTAL 1ª ETAPA	ANÁLISE CURRICULAR 2ª ETAPA	OBSERVAÇÕES
Alcivando Ferreira de Sousa	DEFERIDO	0,0	
Alexandre Orion Reginatto	DEFERIDO	7,6	Alteração mediante deferimento de recurso.
Ana Chrystinne Souza Lima	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I, alínea 'h')	---	
Diego Avelino Milhomens Nogueira	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I)	---	
Horácio Rodrigues de Toledo	INDEFERIDO (Subitem 2.9 - <i>Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.</i>); a Lei Municipal n. 1.755/08 expressa em seu Art.198: <i>O Professor Substituto é admitido, em caráter transitório, pelo prazo máximo de doze meses, permitida uma única prorrogação pelo prazo de um ano, e vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior [...]</i>	---	Recurso impetrado, porém INDEFERIDO, mantendo-se o resultado da análise Documental.
Jhonny Matos dos Santos	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I, alínea 'h')	---	
Leodiane Moraes Noleto	DEFERIDO	0,0	
Livia Zanhoto	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I, alínea 'h')	---	
Maurício Dias Dos Santos	DEFERIDO	1,3	
Maykho Ribeiro Maciel	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I, alínea 'h')	---	
Mônica Paula Oliveira Alves	INDEFERIDO (Subitem 2.9 - <i>Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.</i>); a Lei Municipal n. 1.755/08 expressa em seu Art.198: <i>O Professor Substituto é admitido, em caráter transitório, pelo prazo máximo de doze meses, permitida uma única prorrogação pelo prazo de um ano, e vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior [...]</i>	---	
Renata Prince Junqueira de Andrade	INDEFERIDO (Não atendeu o Subitem 2.4.1: <i>Enviar, por meio do endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: INSCRIÇÃO – EDITAL 050/2021/DIREITO, os seguintes documentos em ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF</i>)	---	Recurso impetrado, porém INDEFERIDO, mantendo-se o resultado da análise Documental.
Sinomar Pereira do Nascimento	DEFERIDO	0,0	Alteração mediante deferimento de recurso.
Vitor Rezende Vilela	DEFERIDO	0,0	
Wanderson Moura de Castro Freitas	DEFERIDO	0,9	

Leia-se:

CANDIDATO	ANÁLISE DOCUMENTAL 1ª ETAPA	ANÁLISE CURRICULAR 2ª ETAPA	OBSERVAÇÕES
Alcivando Ferreira de Sousa	DEFERIDO	0,0	
Alexandre Orion Reginatto	DEFERIDO	3,4	Reanálise necessária considerando a pontuação máxima apresentada no subitem 5.3.3 do edital de abertura.
Ana Chrystinne Souza Lima	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem	---	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

	2.4.1, inciso I, alínea 'h')		
Diego Avelino Milhomens Nogueira	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I)	---	
Horácio Rodrigues de Toledo	INDEFERIDO (Subitem 2.9 - <i>Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.</i>); a Lei Municipal n. 1.755/08 expressa em seu Art.198: <i>O Professor Substituto é admitido, em caráter transitório, pelo prazo máximo de doze meses, permitida uma única prorrogação pelo prazo de um ano, e vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior [...]</i>	---	Recurso impetrado, porém INDEFERIDO, mantendo-se o resultado da análise Documental.
Jhonny Matos dos Santos	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I, alínea 'h')	---	
Leodiane Moraes Noletto	DEFERIDO	0,0	
Livia Zanhoto	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I, alínea 'h')	---	
Maurício Dias Dos Santos	DEFERIDO	1,3	
Maykho Ribeiro Maciel	INDEFERIDO (Documentos faltantes do subitem 2.4.1, inciso I, alínea 'h')	---	
Mônica Paula Oliveira Alves	INDEFERIDO (Subitem 2.9 - <i>Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.</i>); a Lei Municipal n. 1.755/08 expressa em seu Art.198: <i>O Professor Substituto é admitido, em caráter transitório, pelo prazo máximo de doze meses, permitida uma única prorrogação pelo prazo de um ano, e vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior [...]</i>	---	
Renata Prince Junqueira de Andrade	INDEFERIDO (Não atendeu o Subitem 2.4.1: <i>Enviar, por meio do endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: INSCRIÇÃO – EDITAL 050/2021/DIREITO, os seguintes documentos em ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF</i>)	---	Recurso impetrado, porém INDEFERIDO, mantendo-se o resultado da análise Documental.
Sinomar Pereira do Nascimento	DEFERIDO	0,0	Alteração mediante deferimento de recurso.
Vitor Rezende Vilela	DEFERIDO	0,0	
Wanderson Moura de Castro Freitas	DEFERIDO	0,9	

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES